

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo. Sr. João Alfredo Telles Melo – Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, considerando tudo que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **NUP 21012.000143/2025-19**, vem emitir **RATIFICAR E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da organização social Instituto Agropolos do Ceará, para prestar o serviço de apoio técnico à regularização fundiária, executada pelo IDACE, no valor de R\$ 24.253.464,42 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso:

1. Gestão/Unidade: 21200003;
2. Fonte de Recursos: 500;
3. Programa de Trabalho: 122, 335;
4. Elemento de Despesa: 335085;

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Determino que se proceda à publicação do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pela Diretoria Técnica de Operações e a ratificação na forma da lei.

Fortaleza-CE, 27 de Março de 2025.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO ALFREDO TELLES MELO
Superintendente